

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação	<input checked="" type="checkbox"/>	DJE 01/06/06 Pág. 56
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 113/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal, alterada pela Portaria nº 045/2001-GP, de 09/04/2001,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 058/2006-SJ, de 26/05/2006 (prot. 6884), da Secretaria Judiciária,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas especificadas no Anexo desta portaria, vinculadas à Seção de Biblioteca/CJD/SJ.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 29 de maio de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
 Diretora-Geral

Anexo da Portaria nº 113/2006-DG, de 29 de maio de 2006

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
Chefe da SB/CJD/SJ - FC.5	1º - Carlos José Tavares da Silva 2º - Manoel Nazareno Fernandes Filho
Chefe do SETAU/SB/CJD/SJ – FC.1	1º - Carlos José Tavares da Silva 2º - Débora Queiroga Maia Gonçalves

